OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO Nº 0005/2022OJL - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EMISSÃO 16/03/2022

O Prefeito Municipal de PEDRA LAVRADA, Estado de Paraíba, utilizando-se das atribuições que lhe compete, CONCEDE a IVALDO PERES BARROSO, brasileiro, empresário, CPF 281.319.913-34, domiciliado no Sítio Tanquinhos, Zona Rural, Pedra Lavrada - PB, com sede empresarial no Sítio Tanque de Cobra, Zona Rural, Pedra Lavrada – PB, TITULAR DOS DIREITOS MINERÁRIOS SOBRE o Processo ANM 846.311/2021, a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, tendo em vista a pesquisa e lavra de GRANITO em terrenos de Jose Orlando de Morais, CPF 407 877 964 68, RG 917 496, Sito Barra da Canoa e de sua propriedade o Sítio Tanque de Cobra, Zona Rural, Pedra Lavrada-PB, com os quais o titular tem contrato de parceria e autorização específica para o trabalho.

Declara que a prefeitura não tem na a opor contra a implantação e operação do trabalho e que este não fere as regras de ordenamento do solo desta cidade.

As atividades de extração SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO após a obtenção de:

Alvará de Pesquisa Mineral Junto a ANM LICENÇA AMBIENTAL expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução do CONAMA de N° 10, de dezembro de 1990 e Arts. 166 e 170 da Portaria do DNPM n° 155/2016.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220316120348**
Título	CERTIDÃO Nº 0005/2022OJL - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/03/2022 23:55
Data/hora autorização	16/03/2022 23:55
Data de circulação	17/03/2022
Diário Oficial	Edição nº 01386, data 17/03/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/03/2022 — Edição 01386. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220316120348&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 14:53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220316120348**, intitulada **CERTIDÃO Nº 0005/2022OJL - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 16/03/2022 23:55 | **Autorização:** 16/03/2022 23:55 | **Circulação:** 17/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01386, 17/03/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, concede a Ivaldo Peres Barroso, titular dos direitos minerários sobre o Processo ANM 846.311/2021, a Certidão de Uso e Ocupação do Solo, tendo em vista a pesquisa e lavra de granito em terrenos de propriedade de terceiro e em seu próprio imóvel, com os quais mantém contrato de parceria e autorização específica para o trabalho. Declara que a Prefeitura nada tem a opor contra a implantação e operação da atividade, que não fere as regras de ordenamento do solo do município. As atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção do Alvará de Pesquisa Mineral junto à ANM e da Licença Ambiental expedida pelo órgão ambiental competente, conforme a Resolução do CONAMA nº 10, de dezembro de 1990, e os Arts. 166 e 170 da Portaria do DNPM nº 155/2016.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220316120348&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 14:53